



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0003/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidor para fiscalização de contrato de empresa especializada em obras de adequação de instalações de combate a incêndio.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

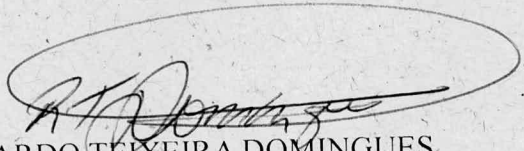
RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor abaixo listado para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

TITUALR	MILTON CÉSAR DE BRITO	CPF 076.525.278-30
---------	-----------------------	--------------------

Contrato nº	Empresa	Objeto
04/2017	PREVINE INCÊNDIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME	Contratação de empresa especializada em obras de adequação de instalações de combate a incêndio, visando a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para atender às necessidades do Instituto Federal de São Paulo, Câmpus Votuporanga.

Art. 2º – **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração do Câmpus.


RICARDO TEIXEIRA DOMINGUES

Diretor em Exercício

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

10/01/2018

Retirado em:

___/___/___